

DECRETO Nº 367/2017

Homologa o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Paragominas, Estado do Pará

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância ao art.13º Lei Municipal de nº 870/2014.

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação de serviços públicos de interesse local.

Considerando a responsabilidade de formular o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 05 (cinco) de janeiro de 2007 e do Decreto Federal 7.217 de 21 (vinte e um) de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Paragominas, Estado do Pará, referendado e aprovado através da realização da conferência Municipal de Saneamento Básico, em 2014.





- Art. 2º- O relatório do Plano Municipal de Saneamento Básico é parte integrante deste Decreto, nos termos do anexo incluso.
- Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de julho de 2017.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal